

TERMO ADITIVO Nº 015/2017 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
“DR. JOÃO AMORIM”.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das
ações relativas ao serviço de atenção integral à
assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe
Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para inclusão de 95 plantões
médicos mensais e prorrogação de vigência para o
período de 01/09/2017 a 31/12/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00.

Compareceram na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 015/2017 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da Clausula Oitava, em caráter excepcional, para prorrogar o período de vigência a partir de 01/09/2017 a 31/12/2017, ou até a conclusão de nova contratação por meio de processo de chamamento público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acréscimo de recursos para inclusão de 95 plantões médicos, alterando o número de plantões atuais para 1371 plantões médicos de 12h (diurnos e noturnos), a partir de 01/09/2017, totalizando o valor de R\$ 256.958,29 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de quatro meses o montante de **R\$ 31.732.562,13**, a título de CUSTEIO, já com o acréscimo do montante conforme clausula segunda, referente ao pagamento dos plantões acrescidos, conforme novo Plano de Trabalhos, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00 E 02**, de acordo ao estabelecido no ANEXO I

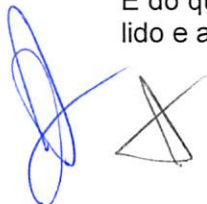
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 002/2011-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

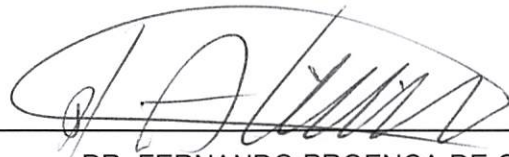
CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



31082017



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM




DR. WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal de Saúde

Autarquia Hospitalar Municipal



TESTEMUNHAS:


Nome: Anatalia L. de O. Basile
CPF: [REDACTED]
Nome: David Benedito Pereira
CPF: [REDACTED]
RF: 600.326.3/0
SAAS.G/NTCSS

ANEXO I

TA 015/2017 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DO CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” SETEMBRO DE 2017 A DEZEMBRO/2017

Período		set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL	
Custeio	Valor Plantões	256.958,29	256.958,29	256.958,29	256.958,29	R\$	1.027.833,16
	Mensal TA 015/2017	7.676.182,24	7.676.182,25	7.676.182,24	7.676.182,24	R\$	30.704.728,96
TOTAL GERAL		7.933.140,53	7.933.140,54	7.933.140,53	7.933.140,53	R\$	31.732.562,13

